



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**Gab. ACMS nº 368/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Requer a submissão, ao plenário, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023

CONSIDERANDO que com fulcro no art. 64, § 2º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o autor do projeto cujo parecer seja de total inadmissibilidade, requeira sua deliberação em Plenário.

**REQUERER** a Vossa Excelência, com base no dispositivo legal previsto no § 2º, do artigo 64, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requerer que submeta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a apreciação e deliberação do plenário, referente ao projeto de lei ordinária nº 89/2023, que Dispõe sobre o Programa "Praça Pet", para criação de áreas exclusivas para animais domésticos - cães e gatos - em espaços públicos no município de Linhares.

Termos que,

Pede deferimento.

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370036003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 20/10/2023 10:03

Checksum: **08D36CB8DA7135431F9B1D257DF69F142A93F0D0B27859BDCFE04C85B21B026C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.